



EDITAL Nº. 002/2019
SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PPG-LETRAS-UFRGS

O Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPG-Letras-UFRGS), de acordo com sua legislação vigente, e por deliberação de sua Comissão de Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos visando ao preenchimento de vagas de bolsas de **Mestrado** e de **Doutorado**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O preenchimento de vagas de bolsas levará em conta a disponibilidade de bolsas oferecidas pelo PPG-Letras-UFRGS, bem como os critérios de classificação estabelecidos neste Edital.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo dar-se-á por intermédio do site <http://www.ufrgs.br/ppglettras/>.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

3.1 O número total de bolsas disponíveis para distribuição será dividido de modo igual entre as duas Áreas de Concentração do Programa, ficando 50% para Estudos da Linguagem e 50% para Estudos de Literatura. Caso o número disponível de bolsas seja ímpar, a bolsa remanescente será sorteada entre as duas Áreas.

3.2 A distribuição de bolsas ocorrerá na ordem em que os candidatos forem classificados dentro de cada Área de Concentração, sem levar em consideração as Linhas de Pesquisa em que foram selecionados.

3.3 Não há garantia de concessão de bolsa aos candidatos classificados. A concessão de bolsas depende da existência de cota remanescente ou de novas concessões por parte das agências de fomento.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo de 2019 para o Mestrado ou para o Doutorado, devidamente classificados, podem concorrer a vagas de bolsas, independentemente da sua colocação ou pontuação obtidas no processo seletivo para ingresso no PPG. Podem também concorrer alunos ingressantes em 2018 que ainda não são beneficiários de bolsas.

4.2 No momento da assinatura do contrato de bolsista, o aluno selecionado para uma bolsa não pode ter vínculo empregatício, nem outra forma de remuneração, salvo as complementações financeiras admitidas pela Portaria Conjunta número 01 da CAPES/CNPq de 15/07/2010 - https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-conjunta-1-2010_220260.html - devendo comprometer-se com dedicação exclusiva ao seu curso.

4.3 Durante o curso, para manutenção da sua bolsa, o aluno deve ter bom aproveitamento acadêmico, conforme Regimento do PPG-Letras-UFRGS, alcançando unicamente conceitos de aprovação A ou B nas disciplinas cursadas. O trancamento do curso ou seu abandono constitui cancelamento sumário e imediato da bolsa.



5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **08/07/2019 a 12/07/2019**, das 09 às 17 horas, pessoalmente, ou por meio de procurador (procuração simples), na Secretaria do PPG-Letras-UFRGS, no Campus do Vale, Prédio Administrativo do Instituto de Letras - Sala 122, observado o disposto neste Edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO

Constituem os documentos necessários para o exame da candidatura a uma bolsa:

6.1 Formulário de Inscrição preenchido e assinado.

6.2 Tabela de pontuação preenchida e assinada, que será submetida ao escrutínio da comissão de seleção dos candidatos a bolsa.

6.3 Candidatos a bolsas de **Mestrado: Histórico Escolar da Graduação e Currículo Lattes** atualizado, versão completa (o que foi entregue na inscrição para a seleção para o Mestrado), podendo o candidato acrescentar e documentar informações novas, se houver.

6.4 Candidatos a bolsas de **Doutorado: Histórico Escolar do Mestrado e Currículo Lattes** atualizado, versão completa (o que foi entregue na inscrição para a seleção para o Doutorado), podendo o candidato acrescentar e documentar informações novas, se houver.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

7.1 Será constituída Comissão de Bolsas por Área de Concentração, indicada pela Comissão Coordenadora, composta por dois docentes do Programa e por um discente do Programa, indicado pelo corpo discente.

7.2 É atribuição da Comissão de Bolsas selecionar e classificar, entre os candidatos devidamente inscritos, os indicados aptos a receber bolsas de Mestrado ou de Doutorado.

8. DA AVALIAÇÃO

A avaliação dos candidatos a bolsa respeitará os seguintes pesos:

	Mestrado/ Peso na Avaliação	Doutorado/ Peso na Avaliação
Histórico Escolar	40%	30%
Currículo Lattes	60%	70%

9. DO RESULTADO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1 O Resultado Preliminar será divulgado até **29/07/2019**, e o Resultado Final até **06/08/2019** no endereço <http://www.ufrgs.br/ppgletas/>, nível Mestrado e Doutorado, respectivamente.

9.2 A indicação para as cotas disponíveis e a seleção do tipo de bolsa a ser destinado ao candidato (CNPq, CAPES ou Programas Especiais) é de responsabilidade e competência da Coordenação do PPG, que respeitará a disponibilidade mais imediata para destinação e a ordem de classificação do candidato. O não comparecimento do aluno na secretaria do PPG quando convocado implicará o chamamento do próximo candidato classificado.

9.3 Eventuais recursos sobre o Resultado da Seleção devem ser encaminhados, devidamente justificados, impressos e assinados, pessoalmente ou por meio de seu procurador (procuração



Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Letras
Programa de Pós-Graduação em Letras



simples), na Secretaria do PPG-Letras-UFRGS no período de **30/07/2019** a **02/08/2019**. Para a instrução desses recursos, a serem examinados pela Comissão de Bolsas, não será permitida a juntada de quaisquer documentos comprobatórios, além dos previamente apresentados no ato da inscrição.

9.4 A pontuação individual pode ser solicitada junto à Secretaria do PPG-Letras-UFRGS durante o período de recursos.

9.5 A concessão de bolsas aos classificados deste Edital encerrar-se-á no mês imediatamente anterior à matrícula dos alunos selecionados para ingresso em 2019/2.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos a este Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do PPGLetras-UFRGS.

10.2 Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 08 de julho de 2019.


Profª. Dra. Rita Lenira de Freitas Bittencourt
Coordenadora do PPG-Letras-UFRGS



ANEXO 1: FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Área: () Estudos de Literatura () Estudos da Linguagem
NÍVEL: () MESTRADO () DOUTORADO
Professor(a) orientador(a):

NOME COMPLETO:
E-mail:
Telefone fixo: () / Telefone celular: ()
Ano e semestre de ingresso no curso:
Nacionalidade:
Data de Nascimento: ___/___/___ CPF:

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não
Empregador atual:
Tempo de serviço no empregador atual: ___ anos e ___ meses
Possui remuneração de qualquer natureza? () Sim () Não
Tipo:

Curso de Graduação realizado:
Ano de conclusão:
Instituição:

Curso de Mestrado realizado:
Ano de conclusão:
Instituição:

Declaro que estou ciente dos critérios estabelecidos para a concessão e manutenção de bolsas de acordo com este Edital, especialmente em relação ao estabelecido nos **itens 3 e 4**.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Data de recebimento pela Secretaria do PPG-Letras-UFRGS: _____



ANEXO 2: TABELA DE INFORMAÇÕES PARA PONTUAÇÃO

NOME COMPLETO:
Área: () Estudos de Literatura () Estudos da Linguagem
Nível: () Mestrado () Doutorado

Informações do Histórico Escolar () da Graduação () do Mestrado

	Número de conceitos obtidos
Conceitos A ou equivalente	
Conceitos B ou equivalente	
Conceitos C ou equivalente	
Número de reprovações	

Informações do Currículo Lattes

Não anotar informações que não constem no currículo na data da inscrição para a bolsa.

Produção Intelectual de 2014 a 2019	Quantidade
Livro autoral de caráter científico	
Organização de livro de caráter científico	
Capítulo de livro de caráter científico	
Artigo publicado em revista acadêmica de A1 a B2	
Artigo publicado em revista acadêmica de B3 a C	
Tradução publicada na forma de livro, capítulo, artigo ou verbete	
Apresentação ou prefácio de livro (ou equivalente)	
Verbete	
Trabalho completo publicado em Anais	
Resumo publicado em Evento Científico	
Artigo publicado em jornal	
Outros (especificar)	
<i>Observação: serão considerados artigos no prelo, desde que com comprovação (carta ou email do periódico).</i>	
Atividades realizadas a partir de 2014	Número de meses
Intercâmbio	
Especialização	
Atuação em projeto de IC e Extensão, com ou sem bolsa	
Atuação como professor voluntário, contratado ou concursado e Monitoria	
Outros (especificar)	

Observação: Outros itens podem ser levados em consideração pela banca examinadora.

Declaro que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Outrossim, informo que estou ciente de que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas e documentos apresentados, fico sujeito às penalidades cabíveis.

Data ____/07/2019. Assinatura do candidato _____